



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 116, DE 28 DE JULHO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.007207/95-9, CD Nº 122/95;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a Portaria GR. Nº 616, de 07 de julho de 1995, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos professores e técnico, abaixo relacionados, que estão envolvidos no projeto "Risco de Contaminação por Mercúrio da População Ribeirinha da Baixada Cuiabana", no valor de R\$ 8.764,00 (Oito Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais).

NOME	VALOR
Prof. EDINALDO DE CASTRO E SILVA	2.191,00
Profª. EDNA YOKOO	2.191,00
Profª. ELIANA G.G. CARVALHO	2.191,00
Tec. LUIZ PINHEIRO	2.191,00

Art. 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, Convênio UFMT/IDRC.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de julho de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro



ATTÍLIO OURIVES - Membro



ACY CASTRIÃO FERREIRA - Membro